



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 055/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade urgente de roçagem no Distrito Estiva, onde o mato alto tem se tornado um problema crescente;

Considerando que a vegetação descontrolada pode dificultar a circulação de pedestres e veículos, além de representar um risco à saúde pública, favorecendo a presença de insetos e animais peçonhentos;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a realização de serviços de roçagem em todo o Distrito Estiva, especialmente em áreas públicas e de grande circulação.

JUSTIFICATIVA: A roçagem é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente com a chegada do período da seca, que torna a vegetação mais seca e propensa a incêndios. A limpeza dessas áreas contribuirá para um ambiente mais seguro e agradável para todos os moradores.

São Domingos-GO, 11 de abril de 2025.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR
Vereador – PL